

Lei nº 4.886, de 26 de novembro de 2024

Autoriza suplementação do orçamento vigente.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de RS 5.155.100,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil e cem reais) nas seguintes classificações:

- 02 — Poder Executivo
- 02.01 — Dependências do Gabinete
- 02.01.01 — Gabinete do Prefeito
- 1 04.1220002.2005 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 86.000,00
- 02.01.03 — Fundo Social de Solidariedade
- 14 08.2440002.2007 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 38.500,00
- 02.01.04 — Departamento Jurídico
- 21 04.1220002.2008 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 140.800,00
- 02.02 — Chefia de Gabinete
- 02.02.01 — Chefia de Gabinete
- 29 04.1220003.2010 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 91.000,00
- 02.02.02 — Guarda Municipal
- 37 06.181003.2012 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 286.000,00
- 02.02.04 — Divisão de Expediente e Protocolo
- 52 04.1240003.2016 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 4.000,00
- 02.02.05 — Diretoria de Turismo
- 61 04.6950003.2017 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 49.700,00
- 02.05 — Secretaria de Orçamento e Finanças
- 02.05.03 — Execução Orçamentária
- 129 04.1230006.2024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 45.000,00
- 02.05.04 — Contabilidade e Prestação de Contas
- 137 04.1230006.2031 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 38.000,00
- 02.05.06 — Setor de Tributos Diversos
- 151 04.1290006.2034 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 19.500,00
- 02.05.07 — Setor de Fiscalização
- 158 04.1290006.2035 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 10.500,00
- 02.06 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- 02.06.04 — Ensino Fundamental
- 206 12.3610007.2042 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 142.000,00
- 215 12.361007.2044 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas. R\$ 13.000,00
- 02.06.05 — Creches



231	12.365007.2046	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 491.000,00
02.06.06 — Educação Pré Escolar				
247	12.365007.2048	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 7.600,00
02.06.07 — Fundeb				
256	12.361008.2050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 977.000,00
257	12.361008.2050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 313.000,00
266	12.361008.2053	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 54.000,00
272	12.365008.2051	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 440.000,00
281	12.365008.2052	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 515.000,00
02.07 — Secretaria de Saúde				
02.07.02 — Departamento de Atenção á Saúde				
310	10.301009.1009	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 614.000,00
02.07.03 — Departamento de Vigilância em Saúde				
330	10.3040009.2062	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas . . .	R\$ 107.000,00
339	10.3050009.2062	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 85.000,00
02.07.04 — Departamento de Apoio Técnico e Administrativo				
347	10.3010009.2063	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas . . .	R\$ 295.000,00
02.08 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação				
02.08.01 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação				
354	04.1220010.2064	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 32.000,00
02.09 — Secretaria de Serviços Públicos e Transporte				
02.09.02 — Divisão de Serviços Públicos				
385	04.45200112071	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 52.000,00
02.09.03 — Divisão de Serviços Comunitários				
417	04.1240011.2075	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 32.000,00
422	23.6920011.2076	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 14.000,00
02.09.03 — Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana				
426	04.1240011.2077	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 25.000,00
02.09.06 – Divisão de Trânsito				
442	04.1240011.2080	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 29.000,00
02.11 — Secretaria de Desenvolvimento Social				
02.11.02 — Fundo Municipal de Assistência Social				
493	08.2440013.2089	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 57.000,00
02.11.04 — Fundo da Criança e Adolescente				
517	08.2430013.2095	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 42.000,00
02.12 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
02.12.01 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
525	04.1240014.2097	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 9.500,00
Total				R\$ 5.155.100,00

Art. 2º. Para atender a despesa com a suplementação referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 — Poder Executivo				
02.01 — Dependências do Gabinete				
02.01.01 — Gabinete do Prefeito				
2	04.1220002.2005	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 27.000,00
02.01.02 — Junta do Serviço Militar				
8	04.1240002.2006	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 10.000,00

9	04.1240002.2006	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
02.01.04 — Departamento Jurídico				
22	04.1220002.2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
02.02 — Chefia de Gabinete				
02.02.01 — Chefia de Gabinete				
30	04.1220003.2010	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 83.500,00
02.02.03 — Área de Comunicação				
44	04.1240003.2014	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . . .	R\$ 44.000,00
45	04.1240003.2014	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 29.000,00
02.02.04 — Divisão de Expediente e Protocolo				
53	04.1240003.2016	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 4.000,00
02.02.05 — Diretoria de Turismo				
62	04.6950003.1019	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 10.000,00
02.03 — Secretaria de Governo				
02.03.01 — Secretaria de Governo				
71	04.1220004.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 65.800,00
72	04.1220004.2019	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 17.000,00
02.04 — Secretaria de Administração				
02.04.02 — Diretoria de Recursos Humanos				
89	04.1230005.2023	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 60.000,00
02.04.03 — Tecnologia da Informação				
99	04.1230005.2025	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 13.000,00
02.04.04 — Divisão de Materiais e Patrimônio				
104	04.1230005.2026	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas. . .	R\$ 26.700,00
105	04.1230005.2026	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 60.000,00
02.05 — Secretaria de Orçamento e Finanças				
02.05.01 — Secretaria de Orçamento e Finanças				
111	04.1230006.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 25.000,00
112	04.1230006.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 11.500,00
02.05.02 — Planejamento Orçamentário e Controladoria				
123	04.1210006.2029	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.000,00
02.05.03 — Execução Orçamentária				
130	04.1230006.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 28.500,00
02.05.04 — Contabilidade e Prestação de Contas				
138	04.1230006.2031	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 18.500,00
02.05.06 — Setor de Tributos Diversos				
152	04.1290006.2034	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 19.500,00
02.05.07 — Setor de Fiscalização				
159	04.1290006.2035	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 39.500,00
02.06 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
02.06.01 — Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
164	12.3610007.2036	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 24.500,00
165	12.3610007.2036	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 27.000,00
02.06.02 — Diretoria de Cultura				
174	13.3920007.2038	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 7.000,00
175	13.3920007.2038	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 30.000,00
02.06.04 — Ensino Fundamental				



207	12.3610007.2042	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 119.000,00
216	12.3610007.2044	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 120.000,00
02.06.05 — Creches				
232	12.3650007.2046	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 318.500,00
02.06.06 — Educação Pré Escolar				
248	12.3650007.2048	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 7.600,00
02.06.07 — Fundeb				
258	12.3610008.2050	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 1.687.000,00
267	12.3610008.2053	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 54.000,00
273	12.3650008.2051	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 280.000,00
282	12.3650008.2052	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 278.000,00
02.07 — Secretaria de Saúde				
02.07.02 — Departamento de Atenção à Saúde				
312	10.3010009.2060	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais..	R\$ 721.000,00
02.07.03 — Departamento de Vigilância em Saúde				
331	10.3040009.2062	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 124.000,00
02.07.04 — Departamento de Apoio Técnico e Administrativo				
348	10.3010009.2063	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 256.000,00
02.08 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação				
02.08.01 — Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação				
355	04.1220010.2064	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais.	R\$ 20.000,00
02.08.02 — Divisão de Engenharia				
362	04.1220010.2066	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas..	R\$ 49.500,00
02.09 — Secretaria de Serviços Públicos e Transporte				
02.09.02 — Divisão de Serviços Públicos				
402	04.7820011.2074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 5.000,00
403	04.7820011.2074	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 130.000,00
02.09.04 — Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana				
427	04.7820011.2077	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
02.09.06 — Divisão de Trânsito				
443	04.1240011.2080	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 11.000,00
445	04.1240011.2080	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 13.000,00
02.10 — Secretaria de Desenvolvimento Rural/Meio Ambiente				
02.10.02 — Secretaria de Desenvolvimento Rural/Meio Ambiente				
462	04.6080012.2082		Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.000,00
02.11 — Secretaria de Desenvolvimento Social				
02.11.02 — Fundo Municipal de Assistência Social				
496	08.2440013.2089	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
497	08.2440013.2089	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
02.11.04 — Fundo da Criança e do Adolescente				
518	08.2430013.2095	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
02.12 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
02.12.01 — Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
526	04.1240014.2097	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 9.500,00
02.12.02 — Centro do Empreendedor e Trabalhador				
533	04.1240014.2099	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas.	R\$ 80.000,00
534	04.1240014.2099	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 28.000,00



Total R\$ 5.155.100,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 26 de novembro de 2024.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Prefeito Municipal

